



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE
FACULDADE DE DIREITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
FACULDADE DE DIREITO DO CAMPUS
UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E
SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA FOLHA
TRINTA E UM, QUADRA SETE, LOTE
ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ,
MARABÁ - PARÁ.

Aos **três dias do mês de abril de dois mil e dezenove**, às dezesseis horas, na sala da FADIR, reuniram-se os professores: Hirohito Diego Athayde Arakawa, Carlos Henrique Costa Marques e Jorge Luís Ribeiro dos Santos; e os representantes de turma: Mauricio Frank Ladislau Leite (turma 2018), Eryca Rubielly Cabral Tolentino (turma 2015) e Alberto Marinho dos Santos (turma 2017). Justificativa de ausência: O professor Marcos Alexandre informou que não poderia comparecer em razão de compromisso particular urgente marcado anteriormente. Sob a presidência da Professor Hirohito, Diretor da Faculdade de Direito, começou a reunião com os pontos de pauta: **1º Ponto: Pedido de mudança de orientador do discente HELIAN DOS REIS PAULINO.** Após leitura do requerimento, APROVADO por unanimidade a mudança de orientador para o professor Edieter Luiz Ceconello. **2º Ponto: Pedido do advogado RAPHAELL LEMES BRAZ para participar como ouvinte na disciplina DIREITO INDÍGENA E AFRO-BRASILEIRO.** Após lido o pedido do requerente, o pedido foi APROVADO por unanimidade. **3º Ponto: Aprovação do cronograma de abreviação de curso das discentes ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO e CHAIRA LACERDA NEPOMUCENO.** APROVADO por unanimidade. **4º Ponto: Aprovação do horário provisório das turmas do regular.** O presidente explicou o motivo da decisão de se aprovar um horário provisório, de modo a antecipar as disciplinas que estão aguardando a chegada de professores e desta feita, estes puderem usar os horários das disciplinas que serão adiantadas, conforme horário apresentado. Foi sugerido especialmente no caso do Prof. Edieter que este antecipe as suas (três) disciplinas em razão de possuírem horários vagos nos semestres em que o mesmo está ministrados suas disciplinas e posteriormente ao término de suas obrigações neste semestre, poder solicitar em ato contínuo o gozo de férias sem prejudicar o andamento normal das atividades administrativas e de ensino. E para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela senhora presidente e por todos os presentes que participaram desta Reunião da Faculdade de Direito.

Hirohito Diego Athayde Arakawa Hirohito Diego A. Arakawa

Jorge Luís Ribeiro dos Santos

Carlos Henrique Costa Marques

Mauricio Frank Ladislau Leite

Eryca Rubielly Cabral Tolentino

Alberto Marinho dos Santos